



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Sexta-feira • 28 de Junho de 2019 • Ano IX • Nº 580

Esta edição encontra-se no site: www.itanagra.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Decreto Nº 048 de 2019** - Fica instituído como ponto facultativo o dia 01 de Julho, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como emergências, pronto atendimento, PSFs e limpeza Pública e coleta de lixo.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA

DECRETO Nº 048 DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais no uso que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

- **Considerando que o dia 02 de Julho é feriado que comemora a Independência da Bahia.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído como ponto facultativo o dia 01 de Julho, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como emergências, pronto atendimento, PSFs e limpeza Pública e coleta de lixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanagra, em 28 de Junho de 2019.

DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se e cumpra-se